



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº \_\_ / 2024

**Autoria:** Deputada Maisa Mitidieri

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do **Regimento Interno**, a presente **INDICAÇÃO**, e após ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, com cópia ao Ilustríssimo Sr. Luiz Roberto Dantas – Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, solicito especial empenho de Vossas Excelências no sentido de adquirir com máxima urgência, 2000 (mil) metros de cano PVC de 60 milímetros, cujo objetivo é atender as necessidades das comunidades Usinas e Ladeiras, na Zona Rural do município de Monte Alegre de Sergipe.

**JUSTIFICATIVA**

Entendendo ser de extrema importância a necessidade local dessas comunidades, solicito aos Nobres Pares a aprovação da referida indicação.

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2024**, e após ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, com cópia ao Ilustríssimo Sr. Luiz Roberto Dantas – Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, solicito especial empenho de Vossas Excelências no sentido de adquirir com máxima urgência, 2000 (mil) metros de cano PVC de 60 milímetros, cujo objetivo é atender as necessidades das comunidades Usinas e Ladeiras, na Zona Rural do município de Monte Alegre de Sergipe.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

**Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.**

**Maisa Mitidieri**  
**Deputada Estadual (PSD)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 26/03/2024 08:28

Checksum: 51104DEA2FB4E8903A7554A220742A3418EBFE76709C39B4986AF1CA113EFE73



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.